

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL  
ATW FRANCHISING E CONSULTORIA S/A  
CNPJ sob o nº27.938.485/0001-15 – NIRE:32300042686**

**DATA E LOCAL:** Aos 23 dias do mês Março de 2022, às 18:00 horas, realizada online, na forma da legislação pertinente.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**PRESENÇA:** Reuniram-se os seguintes acionistas:

**JORGE ANTONIO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.385, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 790.462.667-53, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 613.883 SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Antônio Gil Veloso, no 1052, apto. 1002, Praia da Costa, na Cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, CEP 29101-014;

**LUCIANA NASCIMENTO SILVA COLA SARRES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/ME sob o nº 049.311.929-98, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 14.495.305-3, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Belmiro Siqueira, 85, apto 1203, torre 2, edifício Victoria Bay, Bairro Enseada do Suá, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-580;

**LUIZ FELIPE COLA SARRES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.284.179-54, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 8.382.627-4, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Belmiro Siqueira, 85, apto 1203, torre 2, edifício Victoria Bay, Bairro Enseada do Suá, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-580;

**NEWTON PEDRO DE CAMARGO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 040.680.188-63, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03104161104 Detran/ES, residente e domiciliado à Rua Desembargador Augusto Botelho, no 850, apto. 603, Praia da Costa, na Cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, CEP 29101-110;

**THIAGO SALLA BATISTA RANGEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3073169, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.505.427-65, residente e domiciliado na Avenida João Baptista Parra, 713, Condomínio Enseada Residence, Ap. 1301, Praia do Suá, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29052-123;

**RAFAEL MATOS MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 131.589.427-04, portador da carteira Nacional de Habilitação nº. 06341027631 expedida pelo Detran/ES, residente e domiciliado na Rua Francisco Rubim, no 176, apto. 1005, Bairro de Bento Ferreira, na Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, CEP 29.050-680;

**VICTOR COLA ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 137.284.567-48, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 2.41982149, expedida pela SSP/RJ, residente e domiciliado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no 1707, apto. 401 D, Bairro de Monte Belo, na Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, CEP 29053-245;

**ATENA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 24.629.323/0001-07, com sede na Rua Desembargador Mário da Silva Nunes, no 145, Sala 202, no Bairro da Enseada do Suá, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-240, neste ato representada por seu sócio **ROGERIO MUNIZ SALUME**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 009.599.727-06

#### **ORDENS DO DIA:**

**01-** Incluir o objeto social na matriz: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE - 7490-1/04);

**02-** Criação da filial administrativa, com o objeto social de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00), no endereço que encontra-se a matriz, qual seja, Av. Vitória, nº. 1.190 – Forte São João, Vitória/ES, CEP: 29.017-022;

**03-** Transferência da matriz para o novo endereço onde funcionará a fábrica de temperos, localizada na Av. Vitória, nº. 1400 Complemento: loja 11 - Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 290.510-40;

**04-** Inclusão do objeto social na filial (CNPJ nº 27.938.485/0003-87): Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE - 7490-1/04);

Nos termos do §4º do Artigo 11 do Capítulo IV do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente, Sr. VICTOR COLA ABREU, que informou à Assembleia o comparecimento da totalidade dos acionistas, o que confere plena regularidade à mesma, conforme dispõe o § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. Isto posto, convidou a mim, JORGE ANTONIO GONÇALVES, na qualidade de Acionista, para Secretariar a Assembleia, lavrando a presente ATA. Após o cumprimento das rotinas, discussões e exames das matérias constante da Ordem do Dia, nos termos do § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Item 1 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a inclusão do objeto social na matriz: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE - 7490-1/04);

**Item 2 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a criação da filial administrativa, com o objeto social de serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00), no endereço: Av. Vitória, nº. 1.190 – Forte São João, Vitória/ES, CEP: 29.017-022;

**Item 3 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a transferência da matriz para o endereço: Av. Vitória, nº.1400 Complemento: loja 11 - Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 290.510-40;

**Item 4 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a inclusão do objeto social na filial (CNPJ nº 27.938.485/0003-87): Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE - 7490-1/04);

**Ordem do Dia: – Assuntos Gerais** - disponibilizou em seguida a palavra e, sem que ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente deu por encerrada a AGE, tendo sido lavrada, por mim, JORGE ANTONIO GONÇALVES, Secretário, a presente ATA em única via que, lida e aprovada, vai assinada por todos que a subscrevem e autorizam seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

O documento original ficará arquivado no endereço eletrônico da companhia: <https://atw.delivery/>

Vitória – ES, 23 de Março de 2022.

---

RAFAEL MATOS MARTINS DOS SANTOS

---

VICTOR COLA ABREU

---

ROGERIO MUNIZ SALUME